



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

ATA N° 12/CONSCCL/UFFS/2024

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, no
2 Auditório Prof. Diego Manenti, foi realizada a décima Sessão Ordinária do Conselho de
3 *Campus* do presente ano, presidida pelo presidente, Bruno München Wenzel. Fizeram-se
4 presentes à sessão os seguintes conselheiros: membros natos: Judite Scherer Wenzel, Adenise
5 Clerici, Nessana Dartora, Aline Beatriz Rauber, Demétrio Alves Paz, Neusete Machado Rigo,
6 Edemar Rotta; Roque Ismael da Costa GÜLlich; representantes docentes: Anderson Spohr
7 Nedel, Fabiano Cassol, Márcio do Carmo Pinheiro, Rodrigo Prante Dill; representante dos
8 técnicos-administrativos: Carline Andréa Welter; suplentes no exercício da titularidade: Sidinei
9 Zwick Radons, Márcio Antônio Vendruscolo, Patricia Foletto (membros natos), Denize Ivete
10 Reis (representante docente), Roberta Daniele Klein (representante dos técnicos-
11 administrativos), Nestor Inácio Scher (representante da comunidade regional). Não
12 compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: Louise de Lira Roedel
13 Botelho, Débora Leitzke Betemps, Manuela Gomes Cardoso, Liziara da Costa Cabreira, David
14 Augusto Reynalte Tataje, Ana Cecília Teixeira Gonçalves, Danusa de Lara Bonotto, Fabiane
15 de Andrade Leite, Tatiane Chassot, Roberta Titton, Marta Schoffen, Bruna Olegário Mughiuti,
16 Gabriel Mateus Marmitt. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a
17 sessão. A seguir passou-se ao item **1 EXPEDIENTE**. **1.1** Apreciação da ata da sessão
18 anterior: a ata da nona Sessão Ordinária de 2024 foi aprovada por unanimidade. **1.2**
19 Comunicações. O presidente informou sobre a situação de contaminação por vírus de pessoas
20 do *Campus*, especialmente alunos, que ocorreu durante a semana, ocasionando casos de
21 gastroenterite, com várias internações. As ações desenvolvidas pela Direção do *Campus*
22 envolveram contato frequente com o hospital de Cerro Largo para monitoramento dos casos;
23 várias verificações no RU, na limpeza do *Campus*, nas caixas d'água, nos poços que
24 abastecem o *Campus* e nos bebedouros, os quais logo foram interditados, sendo
25 disponibilizadas garrafas de água mineral. Após análise, com resultados preliminares da
26 CORSAN ainda não confirmados, a análise bacteriológica resultou positiva em um dos
27 bebedouros do *Campus*; sendo os bebedouros recolhidos imediatamente para providências. Na
28 próxima semana virão os resultados definitivos das análises da CORSAN e da Secretaria de
29 Saúde (enviados para a rede estadual). Também será elaborado e enviado um formulário de
30 autodeclaração para os alunos que precisaram se afastar das aulas por motivos da
31 contaminação. A seguir, o presidente informou que a oferta do curso de Engenharia Civil no
32 *Campus* Cerro Largo foi aprovada no CONSUNI; o processo foi encaminhado para a Câmara
33 de Graduação e Assuntos Estudantis para autorização de oferta do curso no primeiro semestre
34 de dois mil e vinte e cinco. A coordenadora administrativa, Adenise Clerici, comunicou que
35 será realizada a limpeza das caixas d'água e será feita a dedetização em todos os ambientes do
36 *Campus* Cerro Largo, nos dias catorze a dezesseis de novembro. A coordenadora acadêmica,
37 Judite Scherer Wenzel, falou sobre o êxito do evento “UFFS Portas Abertas”, que contou com
38 a participação de vinte e três escolas, e agradeceu a todos que colaboraram. O conselheiro
39 Edemar Rotta comunicou que será realizado amanhã mais um encontro dos egressos do
40 PPGDPP; informou sobre o andamento do processo de ingresso de novos alunos no programa,
41 que se encontra na segunda fase; divulgou o encontro da Pós-Graduação da UFFS e da UNAM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

42 (EIPÓS) que ocorrerá no *Campus* nos dias vinte e um e vinte dois de novembro. **2 ORDEM**
43 **DO DIA.** A pauta da sessão foi apreciada pelo plenário e, após a inclusão do quarto item,
44 ficou assim definida: **1.** Estabelecimento da Coordenação do Curso de Engenharia Civil -
45 Bacharelado integrada à do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado. **2.**
46 Alocação de código de vaga oriundo de aposentadoria de docente (PORTARIA DE PESSOAL
47 Nº 844/GR/UFFS/2024) e redistribuição de servidora docente - Processo 23205.036512/2023-
48 16 [(Ana Paula Maran); Área: Construção Civil; Classificação quanto à área do conhecimento
49 do CNPq: Engenharias (grande área), Engenharia Civil (subárea)]. **3.** Homologação dos
50 representantes do *Campus* Cerro Largo na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) -
51 UFFS. **4.** Homologação do resultado eleitoral do NPPD. **2.1** O presidente contextualizou que o
52 estabelecimento da Coordenação do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado integrada à do
53 Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado já foi proposto no processo de
54 criação do curso de Engenharia Civil, nos moldes dos cursos de Física e Matemática, e de
55 Ciências Biológicas Licenciatura e Ciências Biológicas Bacharelado (colegiado comum a
56 ambos os cursos e NDE separado), não sendo necessária nova FCC. A proposta de
57 encaminhamento contempla a publicação de resolução do Conselho de *Campus*, estabelecendo
58 a coordenação integrada; atualização da portaria do colegiado; solicitação da alteração da
59 portaria de nomeação da coordenação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e do
60 curso de Engenharia Civil; prazo de seis meses para o curso de Engenharia Civil indicar o NDE;
61 prazo de um ano para o colegiado rever o regulamento interno do curso de Engenharia
62 Ambiental e Sanitária, incluindo os aspectos pertinentes ao curso de Engenharia Civil. Após a
63 discussão do assunto, a proposta da presidência foi aprovada por unanimidade pelo plenário.
64 **2.2** O presidente abordou a alocação de código de vaga oriundo de aposentadoria do servidor
65 docente Anderson Machado de Mello (PORTARIA DE PESSOAL Nº 844/GR/UFFS/2024) e a
66 redistribuição da servidora docente Ana Paula Maran, da UFSM para a UFFS, destacando que,
67 a partir da declaração do cargo vago, caracteriza-se a vacância, o que gera a possibilidade de
68 contratação de professor substituto, assim como a licença para tratamento de saúde, situação
69 em que se encontrava o professor Anderson. Sendo assim, é pertinente que seja mantido até o
70 final do semestre o contrato da professora que estava substituindo o referido docente
71 aposentado, pois ela está atendendo a diversas disciplinas. Quanto à possibilidade de aprovar a
72 redistribuição da docente Ana Paula Maran da UFSM para a UFFS, que é da área de
73 Engenharia Civil, com currículo compatível com as necessidades do curso a ser oferecido no
74 *Campus* Cerro Largo, a proposta foi analisar a possibilidade de direcionar o código de vaga
75 resultante da aposentadoria para essa redistribuição, com observação dos prazos, pois no caso
76 de aprovação da redistribuição para ocupar o código de vaga disponível, perde-se a
77 possibilidade de contratação de professor substituto e a docente que está substituindo o Prof.
78 Anderson seria desligada. Após o debate da matéria, foi aprovada pelos conselheiros a
79 redistribuição da professora Ana Paula Maran, para a vaga oriunda da aposentadoria do
80 professor Anderson Machado de Mello, com a ressalva da observação dos prazos e emissão de
81 parecer posterior. **2.3** O presidente apresentou a indicação de membros para a Comissão de
82 Ética no Uso de Animais, que deve ser homologada pelo Conselho de *Campus*. Com o pedido
83 de desligamento da servidora Roberta Daniele Klein, foi encaminhado e-mail aos servidores
84 para manifestação de interesse em ser membro da CEUA, com resposta afirmativa do
85 professor Ruben Alexandre Boelter. Sendo assim, os membros indicados como representantes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

86 do *Campus* Cerro Largo na Comissão de Ética no Uso de Animais da UFFS (CEUA-UFFS),
87 para cumprimento do mandato entre novembro de dois mil e vinte e três a outubro de dois mil
88 e vinte e cinco, são: I - Titular: Rodrigo Patera Barcelos e Suplente: David Augusto Reynalte
89 Tataje; II - Titular: Ruben Alexandre Boelter e Suplente: Suzymeire Baroni. As indicações
90 foram homologadas pelos conselheiros. **2.4** O presidente apresentou o resultado da eleição do
91 NPPD. Encerrando o processo eleitoral do NPPD, obteve-se o seguinte resultado: I - Titular:
92 Anderson Spohr Nedel e Suplente: Gilmar Roberto Meinerz; II - Titular: Édio Polacinski e
93 Suplente: Rodrigo Prante Dill; III - Titular: Fabiano Pereira e Suplente: Susana Machado
94 Ferreira. O resultado foi homologado pelo plenário. Às quinze horas e quinze minutos foi
95 encerrada a sessão, da qual eu, Sheila Maria de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente
96 ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Cerro Largo/RS, 08 de
97 novembro de 2024.